# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 2
Edital - Nomeação ..... 2
***Atos de Pessoal*** ..... 2
Outros atos ..... 2
Exoneração ..... 3
***Licitações e Contratos*** ..... 4
Homologação / Adjudicação ..... 4


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Igarapava**
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

**Câmara Municipal de Igarapava**
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

**Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA**
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

## PODER EXECUTIVO

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Edital - Nomeação

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 3 - CONCURSO PÚBLICO 001/2020**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, no uso de suas atribuições legais, notadamente art. 18, Inciso I, 19 e 21, todos da Lei Complementar nº 045 de 03/06/2015, etc.

**RESOLVE:**

Art.1º. Nomear em caráter efetivo, nos respectivos cargos abaixo indicados, em virtude de aprovação em Concurso Público, objeto do Edital 001/2020, com o resultado homologado por meio do Edital, publicado no Diário Oficial do Município, edição do dia 15 de janeiro de 2021 e no site da Prefeitura Municipal de Igarapava, os seguintes candidatos habilitados, pela ordem de classificação:

| NOME | RG | COLOCAÇÃO | CARGO |
|---|---|---|---|
| CAMILA REGINA RAMOS | 481479557 | 38º | AJUDANTE DE SERVIÇOS DIVERSOS |
| FERNANDA SILVA FLAUSINO | 352731102 | 3º | DIRETOR DE ESCOLA EDUCAÇÃO INFANTIL |
| MARIA EUGÊNIA SILVA MENDONÇA | 484363323 | 7º | PSICÓLOGO |

Art. 2º. A posse dos candidatos acima nomeados, atendida as exigências legais, deverá ocorrer no prazo de até 10 (dez) dias, contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por igual período, a critério da autoridade competente.

§ 1º Para a posse no cargo público, deverá o candidato comprovar o atendimento dos requisitos exigidos no edital do concurso, apresentando toda a documentação abaixo relacionada, sob pena de ser tornada sem efeito sua nomeação e ter perdido seu direito ao cargo para o qual foi nomeado (art.31 da Lei Complementar 045/2015):

**CÓPIAS:**

- CPF.
- RG.
- Certidão de Nascimento ou Casamento.
- CTPS.
- PIS/PASEP.
- Certificado de alistamento militar ou reservista, para homens entre 18 e 45 anos.
- Cópia da CNH (obrigatório cargo motorista).
- Título Eleitor.
- Comprovante da última votação (1º e 2º turno).
- Comprovante de residência.
- Certidão dos filhos até 21 anos.
- Carteira de vacinação para filhos até 07 anos.
- Comprovante de escolaridade autenticado - Histórico Escolar e Diploma.
- Registro Profissional emitido pelo órgão de classe válido (quando o cargo exigir).

**ORIGINAIS:**

- Declaração de bens ou cópia da última declaração de imposto de renda.
- 1 foto 3x4.
- Antecedentes Criminais;
- Declaração de acúmulo ou não acúmulo de cargos públicos.

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 3 - CONCURSO PÚBLICO 001/2020**

- Comprovante de frequência escolar dos filhos maiores de sete anos para o caso de salário família.
- Termo de Responsabilidade de Salário Família;
- Se tiver dependente de IRRF preencher documento requerendo a inclusão do dependente;

§ 2º. Em virtude da pandemia da COVID-19, toda documentação ou eventual desistência do cargo poderão ser encaminhadas através do e-mail, no prazo máximo de 05(cinco) dias, para análises e conferências.

§ 3º. A não apresentação de qualquer dos documentos indicados no parágrafo 1º, dentro do prazo estabelecido, implicará na perda do direito de posse no cargo para qual o candidato foi habilitado, tornando sem efeito sua nomeação.

§ 4º. A posse dos candidatos nomeados para cargos de nível superior, cujo exercício da profissão é condicionado por lei à inscrição em entidade de classe, fica vinculada à comprovação do respectivo registro no órgão competente e do ´pagamento da última anuidade, no mesmo prazo estabelecido no § 2º deste artigo, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art. 3º. Os candidatos deverão submeter-se a exame médico admissional, nos termos do Edital e da Lei Complementar nº 045/2015 – art. 32, IV, agendando-se com antecedência junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Igarapava, sob pena de ser-lhe negada a posse e tornada sem efeito sua nomeação.

Art.4º. A ausência de candidato nomeado ou a não apresentação de toda a documentação exigida até a data limite implicará na perda do direito à nomeação e renúncia à vaga.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

GOVERNO DO MUNICIPIO DE IGARAPAVA

Aos três de janeiro de dois mil e vinte e três.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**

PREFEITO

REGISTRADA, publicada e arquivada no livro próprio.

Igarapava, 03 de janeiro de 2023.

**ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO**

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

.....

### Atos de Pessoal

### Outros atos

**PORTARIA Nº 1, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.**

***DISPÕE SOBRE A CESSAÇÃO DE FÉRIAS DA SERVIDORA MARIA CRISTINA MISSIAS MACHADO.***

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

ARTIGO 1º - CESSAR a partir de 01/01/2023 as Férias autorizada pela portaria n. º 443 /2022, da servidora MARIA CRISTINA MISSIAS MACHADO, titular do cargo SERVENTE, nomeada(o) em 05/12/2002, matricula n.º 10836-1, devendo a servidora retornar a suas atividades laborais.

ARTIGO 2º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2023, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 03 de janeiro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

**Exoneração**

**PORTARIA Nº 2, DE 03 DE JANEIRO DE 2023.**

***DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) ERNANI ALBERTO SILVA BARALDI DAS FUNÇÕES DO CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE TURISMO DE PROVIMENTO COMISSIONADO.***

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

**RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Exonerar ERNANI ALBERTO SILVA BARALDI, do cargo de provimento em comissão CHEFE DE DIVISÃO DE TURISMO nomeado (a) em 28/03/2022 pela portaria n.º 128/2022, matricula n.º 112530-1, a partir de 01.01.2023, rescisão por iniciativa do empregado.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01/01/2023, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 03 de Janeiro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**
**ESTADO DE SÃO PAULO**
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 - I.E. ISENTO
PABX:(16) 3173 – 8200 - e-mail: igarapava.lic2@gmail.com

# TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Foi realizado o julgamento do processo licitatório – **TOMADA DE PREÇOS N.º 025/2022,** do tipo **TÉCNICA E PREÇO**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para **FORNECIMENTO DE "SISTEMA ESTRUTURADO DE ENSINO" (LIVROS DE ATIVIDADES, SIMULADOS, PLATAFORMA DIGITAL E CONSULTORIA PEDAGÓGICA) PARA PROFESSORES E ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL (4º E 8º ANOS | 5º E 9º ANOS),** neste município, sob o regime de execução do tipo **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, conforme termo de referência, demais anexos e elementos que compõem o edital, em atendimento ao Departamento de Educação, Cultura e Esportes.

Tendo a sua tramitação atendido a legislação pertinente e de conformidade com informações da Comissão Permanente de Licitação, em conjunto com o Departamento de Departamento de Educação, Cultura e Esportes, **HOMOLOGO** a licitação supracitada e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa abaixo relacionada, com o respectivo valor:

**DISTRIBUIDORA DE LIVROS CHAMPAGNAT LTDA:** valor total de **R$ 333.200,00 (trezentos e trinta e três mil e duzentos reais).**

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Igarapava/SP, 29 de dezembro de 2022.

**JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR**
**PREFEITO MUNICIPAL**